



Relatório & Contas

2024



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

índice

1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	
	Principais Indicadores 2024	2
3	Envolvente Macroeconómica	
	Rentabilidades	4
5	Governance	
	Atividade	6
7	Proposta de aplicação de resultados	
	Perspetivas Futuras	8
9	Demonstrações Financeiras	



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO

Na Golden, os nossos clientes são a nossa prioridade. São eles que inspiram a nossa dedicação e impulsionam a nossa inovação. Com diferentes objetivos de investimento, perfis de risco e horizontes temporais, cada cliente merece uma abordagem personalizada e estrategicamente alinhada com as suas necessidades.

Ao longo de 2024, reforçámos a nossa posição como a principal gestora de património independente em Portugal, alcançando um crescimento significativo nos ativos sob gestão.

Este marco reflete a confiança que os nossos clientes depositam em nós e reafirma o nosso compromisso em criar valor para todos os stakeholders.

Enfrentar desafios, transformar oportunidades

O mundo está em permanente evolução, trazendo desafios complexos que exigem uma resposta ágil e estratégica.

O contexto geopolítico global manteve-se instável, com tensões comerciais e crises regionais a influenciar os mercados financeiros. Simultaneamente, o avanço da inteligência artificial e das tecnologias quânticas tem redefinido paradigmas económicos, enquanto a segurança cibernética se tornou uma prioridade inadiável.

No setor financeiro, os bancos centrais continuaram a enfrentar desafios na estabilização da inflação e na promoção de políticas monetárias sustentáveis. Contudo, 2024 também trouxe avanços notáveis no setor da saúde, com inovações em terapias genéticas e tratamentos para doenças crónicas, reforçando a importância do investimento em progresso e bem-estar.

One Golden: uma visão integrada para o sucesso

Acreditamos que o sucesso resulta da combinação harmoniosa das diferentes dimensões do nosso grupo, dentro de uma estratégia coesa que denominamos One Golden.

Em 2024, essa abordagem refletiu-se num desempenho financeiro robusto e num volume de negócios sem precedentes, evidenciando a consistência e a resiliência da nossa operação.

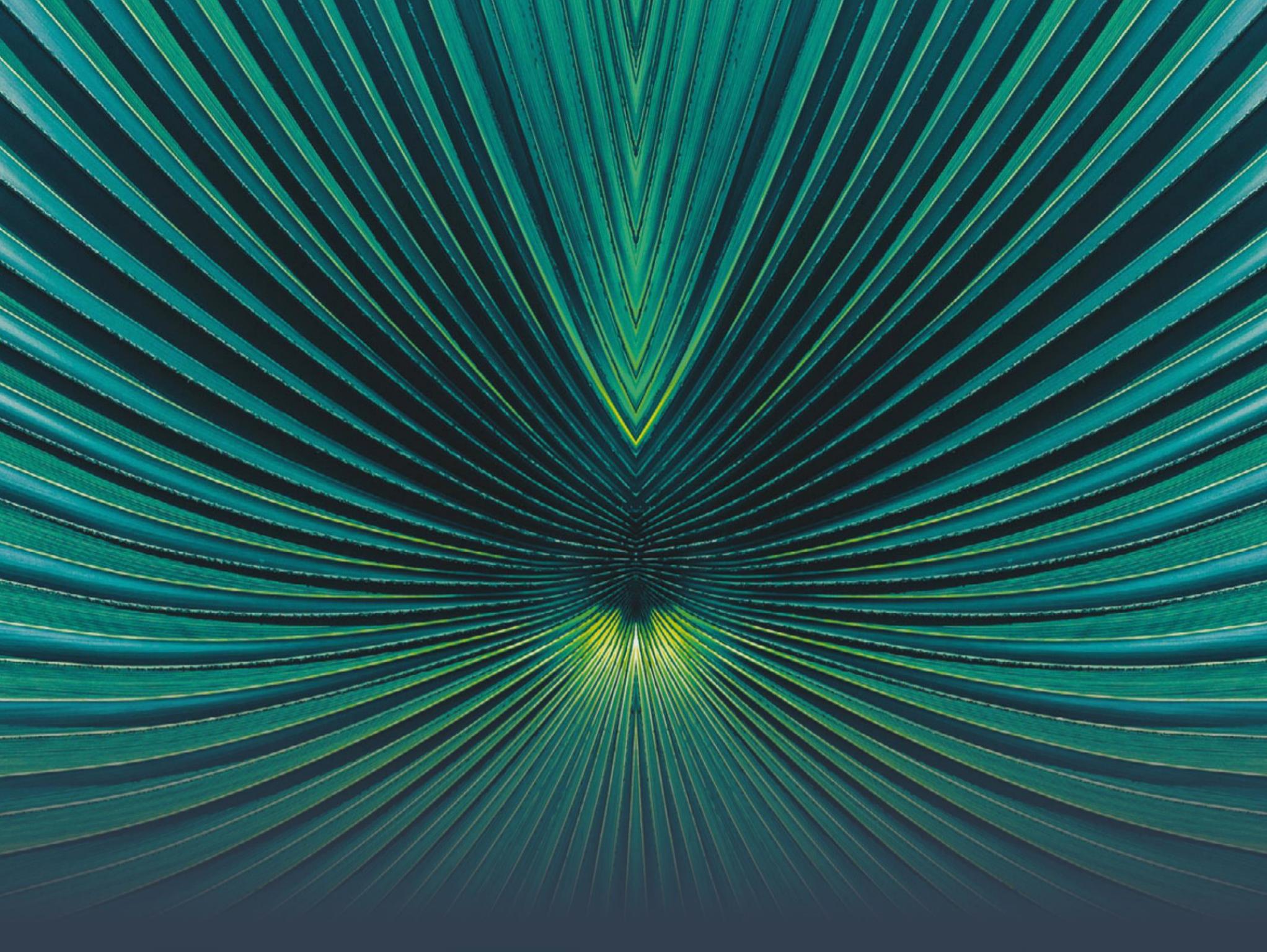
Muito mais do que resultados financeiros

A nossa proposta de valor é definida pela capacidade de inovação e adaptação ao contexto dos investidores. Acelerámos a transformação digital, para maior eficiência operacional e maior conveniência e agilidade na relação com os nossos clientes.

Expandimos a nossa atuação nos Private Markets, respondendo à crescente necessidade de maior flexibilidade e valor acrescentado nos portfólios. Estamos orgulhosos do caminho percorrido e confiantes no futuro.

Continuaremos a inovar, a crescer e a criar valor para os nossos clientes e parceiros.

Agradecemos a todos pela confiança depositada e reafirmamos o nosso compromisso de liderar com visão estratégica, rigor e dedicação.



Principais Indicadores 2024



Principais indicadores 2024

O fortalecimento da nossa proposta de valor e os bons resultados conseguidos pela nossa equipa ao nível de competência transversais, conduziram a Golden Wealth Management a um final do ano de 2024, com 720,4 M€ de ativos sob gestão, com um crescimento no ano de 12,65%, sendo que o mercado representava 35 166M€.

Em comparação, a Golden Wealth Management terminou o ano de 2023 com 639M€ de ativos sob gestão, ocupando o 10º lugar na tabela da quota de mercado por entidade gestora, num mercado com 32 instituições financeiras que representam 34 111M€.

Ao nível do aconselhamento financeiro (consultoria para investimento), a GWM orgulha-se da criação de valor no apoio às decisões de investimento dos seus clientes, permitindo um acompanhamento integrado, informado e global, só assim capaz de dar resposta aos desafios globais nas carteiras dos nossos clientes.

A Golden Wealth Management manteve a sua trajetória de crescimento, num plano que definiu entre 2021 e 2025. Registou um crescimento de 40,8% as receitas do negócio, atingindo 1,6MM€ em ativos sob acompanhamento.

3

PORTO
LISBOA
FUNCHAL

ESCRITÓRIOS

70

COLABORADORES

+
24

ANOS DE EXPERIÊNCIA

+
10000

CLIENTES

1,6 B€

ATIVOS SOB
ACAMPANHAMENTO

PROPÓSITO

Aliar a expertise na gestão e a paixão em fazer diferente para ter um impacto positivo na vida das pessoas.

ASSINATURA

Vá mais longe



Envolvente Macroeconómica

3

Envolvente económica e geopolítica

O ano de 2024 ficará na memória como um ano de desafios económicos e acentuar das tensões / crises geopolíticas, tendo sido marcado pelo continuar dos conflitos na Ucrânia e na Palestina, pelo reposicionamento de alianças estratégicas e pela eleição de Donald Trump pela segunda vez para a Presidência dos EUA.

As Presidenciais norte-americanas, um de muitos atos eleitorais realizados em 2024, foram (e deverão ser para os próximos anos) muito importantes. Durante o ano que agora terminou, mais de 60 países, representando quase metade da população mundial, foram a votos, sendo que, na maioria dos casos, os eleitores puniram os partidos que estavam no poder e apostaram numa mudança. Portugal, Estados Unidos, França, Reino Unido e México, foram alguns dos exemplos dessa tendência. A instabilidade política não se limitou às eleições diretas: a coligação governante na Alemanha desmoronou após resultados eleitorais regionais desfavoráveis e, a decisão do Presidente francês Emmanuel Macron de convocar legislativas antecipadas teve igualmente consequências inesperadas e grande instabilidade no cenário político em França.

No campo geopolítico, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia continuou a moldar grande parte do debate global. Apesar das sanções impostas pelo Ocidente, a Rússia manteve operações militares intensas, focando-se em alvos estratégicos. A Ucrânia conseguiu ganhos territoriais significativos durante a primavera, mas a destruição de infraestruturas críticas gerou um impacto económico profundo. A Europa teve de lidar novamente com pressões energéticas, enquanto os EUA reforçaram o apoio militar e económico a Kiev, aprofundando ainda mais as tensões entre as potências ocidentais e a Rússia, sendo estas tensões acompanhadas por agravamentos de sanções económicas.

No Médio Oriente, a relação hostil entre Israel e o Irão intensificou-se, com ataques cibernéticos e incidentes militares a contribuírem para um aumento da volatilidade nos mercados de petróleo. A Arábia Saudita desempenhou um papel chave assumindo-se, cada vez mais, como uma potência regional, alternando entre mediações diplomáticas e medidas para controlar a produção de petróleo no âmbito da OPEP+.

Na Ásia questão de Taiwan tornou-se mais crítica e sensível. A China intensificou exercícios militares e sanções comerciais contra a ilha, elevando as tensões com os EUA e aliados. O Presidente sul-coreano Yoon Suk Yeol enfrentou *impeachment* após declarar de forma inusitada a lei marcial no país, desestabilizando momentaneamente os mercados financeiros locais e levantando preocupações sobre o impacto na estabilidade económica da região.

Economia Global e Dados Económicos

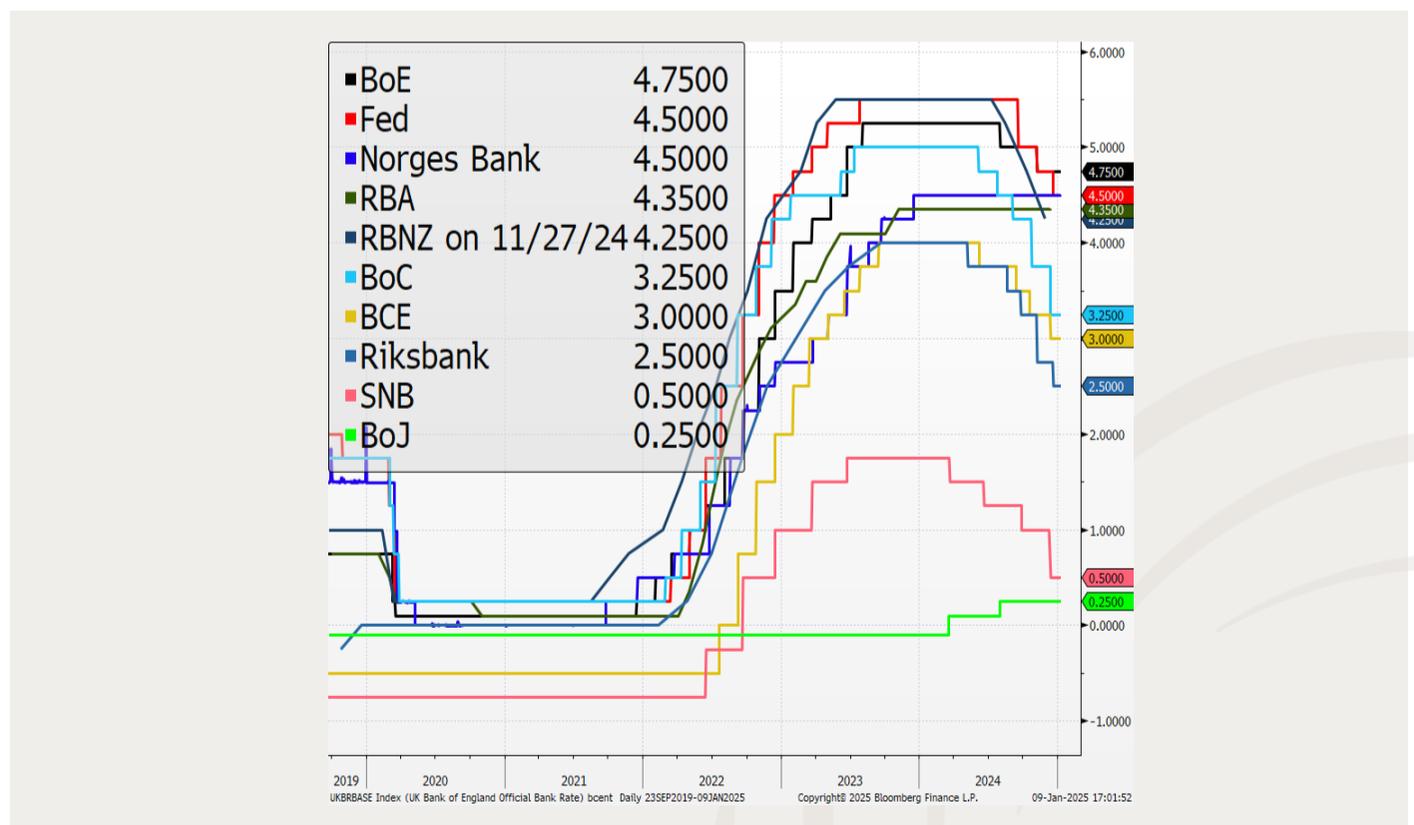
A economia global foi um espelho destas dinâmicas geopolíticas. Os dados macroeconómicos mostraram uma evolução desigual ao longo do ano nos principais blocos económicos mundiais. Nos EUA, o crescimento económico foi mais robusto do que o previsto, sustentado por um mercado laboral resiliente e um consumo forte. Contudo, a incerteza fiscal dominou o debate no final do ano, com receios sobre os limites do teto da dívida e o impacto do défice nas taxas de juro (e vice versa).

Na Zona Euro, o crescimento continuou estagnado, com a principal economia, a Alemã, a debater-se com as dificuldades resultantes da necessidade de reconversão da sua base industrial exportadora que a levou a acumular 4 anos sem crescimento relevante. O setor industrial alemão continua a ser particularmente afetado pelos custos da energia (com o fim do acesso ao gás natural barato russo) e pela incapacidade de ser competitivo na economia global devido, por exemplo, às restritivas normas ambientais emanadas de Bruxelas, enquanto nos países do Sul, como a Espanha e Portugal, o turismo continuou a ser a força motriz do crescimento. O Reino Unido, ainda sob os efeitos do Brexit, enfrentou uma inflação teimosamente alta e uma desaceleração económica generalizada.

O caso da China continua a ser paradigmático. Embora a economia já tenha recuperado (ainda que de uma forma lenta e gradual ao longo dos últimos três anos) das restrições draconianas impostas durante a pandemia de COVID-19, o ritmo de crescimento continua demasiado baixo para as ambições / exigências de Pequim. A verdade é que a economia chinesa enfrentou e continua a enfrentar desafios profundos, devido ao desinflar da bolha imobiliária e à desaceleração do comércio mundial / retrocesso no processo de globalização que tem condicionado muito as exportações. As políticas de estímulo do governo chinês foram, até ao momento, insuficientes para restaurar a confiança dos investidores, mas desde o final do verão a situação parece estar a mudar.

Os bancos centrais tiveram de navegar num ambiente de inflação ainda elevada, mas com sinais de estabilização / desaceleração na maioria das economias. FED e BCE cortaram as respetivas taxas de juro diretoras, ao longo do ano, com o BCE a cortar mais cedo e por quatro vezes enquanto a FED fez apenas 3 cortes mas com um destes a ser de 50 bp, ou seja, ambos cortaram 100 pontos base as respetivas taxas diretoras em 2024. Com exceção do Banco do Japão, todos os restantes principais bancos centrais mundiais realizaram reduções das suas respetivas taxas diretoras ao longo de 2024. Destaque para os 175 pb de cortes do Banco do Canadá e os 125 pb do Banco Central da Suíça e do Banco Central da Suécia. Os mercados cambiais, particularmente no par euro / dólar, oscilaram ao sabor das decisões de política monetária, mas com o dólar americano a fortalecer-se de forma relevante ao longo do ano. A combinação de uma expectativa de política monetária mais relaxada em 2025 na Zona Euro devido à estagnação das principais economias do continente versus a resiliência económica dos EUA consolidou o dólar como a moeda mais forte de 2024 nos mercados cambiais internacionais.

No último trimestre do ano, a volatilidade atingiu novos picos, com os mercados a reagirem à vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos EUA. A sua promessa de cortes fiscais e estímulos económicos gerou entusiasmo no mercado acionista, mas aumentou os receios de instabilidade fiscal. Trump ganhou por larga margem e terá o controle quer do Senado quer da Câmara dos Representantes, pelo que tem reunidas todas as condições para avançar com as promessas feitas, como verificamos já na sequência da cerimónia de tomada de posse, dia 20 de janeiro de 2025.



Comportamento das principais classes de ativos em 2024

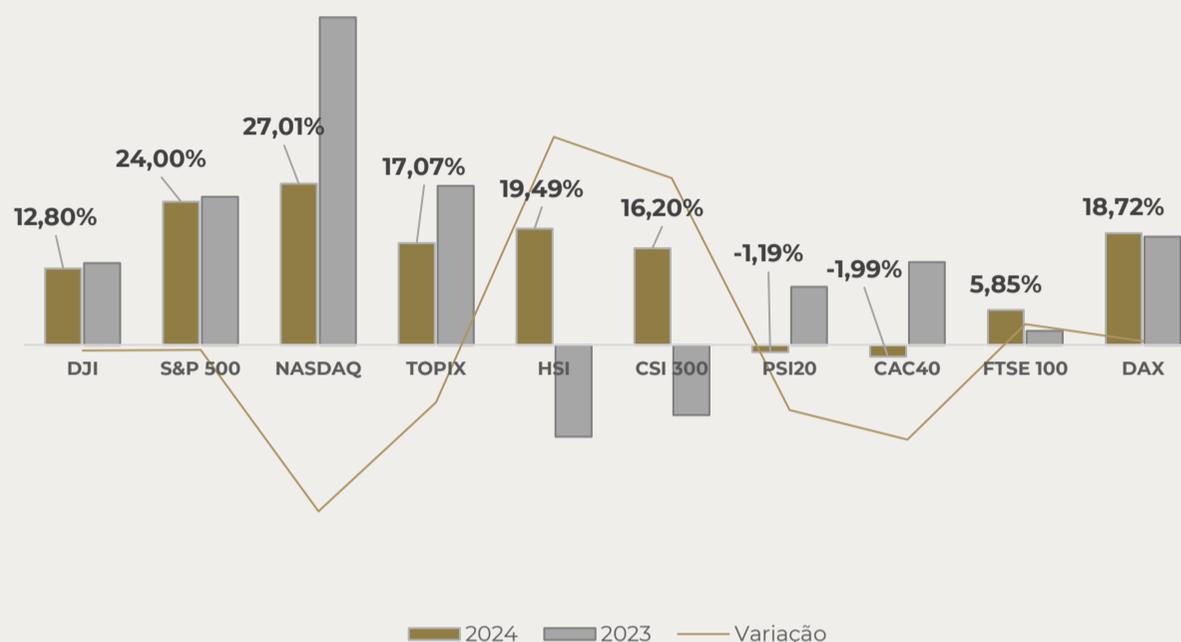
Embora com uma reta final algo desapontante, pois não houve o tradicional “rally de Natal”, o ano de 2024 foi globalmente bastante positivo para a generalidade dos investidores e das principais classes de ativos. Ou seja, embora marcado por uma complexa interação de fatores políticos e económicos, tensões geopolíticas contínuas e tensões nas dinâmicas do comércio internacional, que obrigaram os bancos centrais a navegar um delicado equilíbrio entre combater a inflação e apoiar o crescimento económico, paradoxalmente 2024 foi um ano caracterizado por um comportamento tendencialmente em subida nos mercados financeiros internacionais.

Mercado Acionista

O mercado acionista destacou-se pela liderança dos EUA, onde o S&P 500 subiu impulsionado pelas empresas tecnológicas. As “7 Magníficas” voltaram a ser o centro das atenções, com a NVIDIA a liderar os ganhos devido à procura crescente por soluções de inteligência artificial. O verão trouxe correções significativas, particularmente neste setor, com o NASDAQ a corrigir 15% em julho, antes de uma recuperação robusta. Nos mercados europeus, setores como a energia renovável e defesa destacaram-se positivamente, refletindo a transição energética e as tensões geopolíticas. Contudo, globalmente, as ações do STOXX 600 tiveram um desempenho modesto, muito condicionadas pelas fracas perspetivas económicas para as principais economias da Zona Euro. Entre Reino Unido, França e Alemanha foi o DAX que teve uma melhor *performance* (18.7%), apesar dos dados económicos alemães serem genericamente muito fracos e da economia levar já quatro anos consecutivos sem crescer.

Um dos temas do ano foi o iene e as estratégias de carry trade financiadas em ienes: impulsionada pelas taxas de juro muito baixas no Japão, continuou a atrair capital para ativos de maior rendimento nos EUA e Europa. No entanto, correções nos mercados tecnológicos e uma mudança (algo inesperada) de política do Banco do Japão no final de julho, com a subida das taxas de juro (a primeira em 17 anos) para 0.25% levou a um elevado fortalecimento do iene e ao desfazer de muitas posições alavancadas com recurso a financiamentos nesta moeda, o que provocou episódios de grande volatilidade nos mercados globais no início de agosto.

Nota de destaque também para os mercados acionistas chineses. O índice Hang Seng de Hong Kong registou um ganho anual de 19.5%, enquanto o índice CSI 300 subiu 16,2%, com destaque para a reta final do verão. Efetivamente, em setembro, os índices chineses subiram expressivamente em reação às medidas de estímulo económico anunciadas por Pequim.

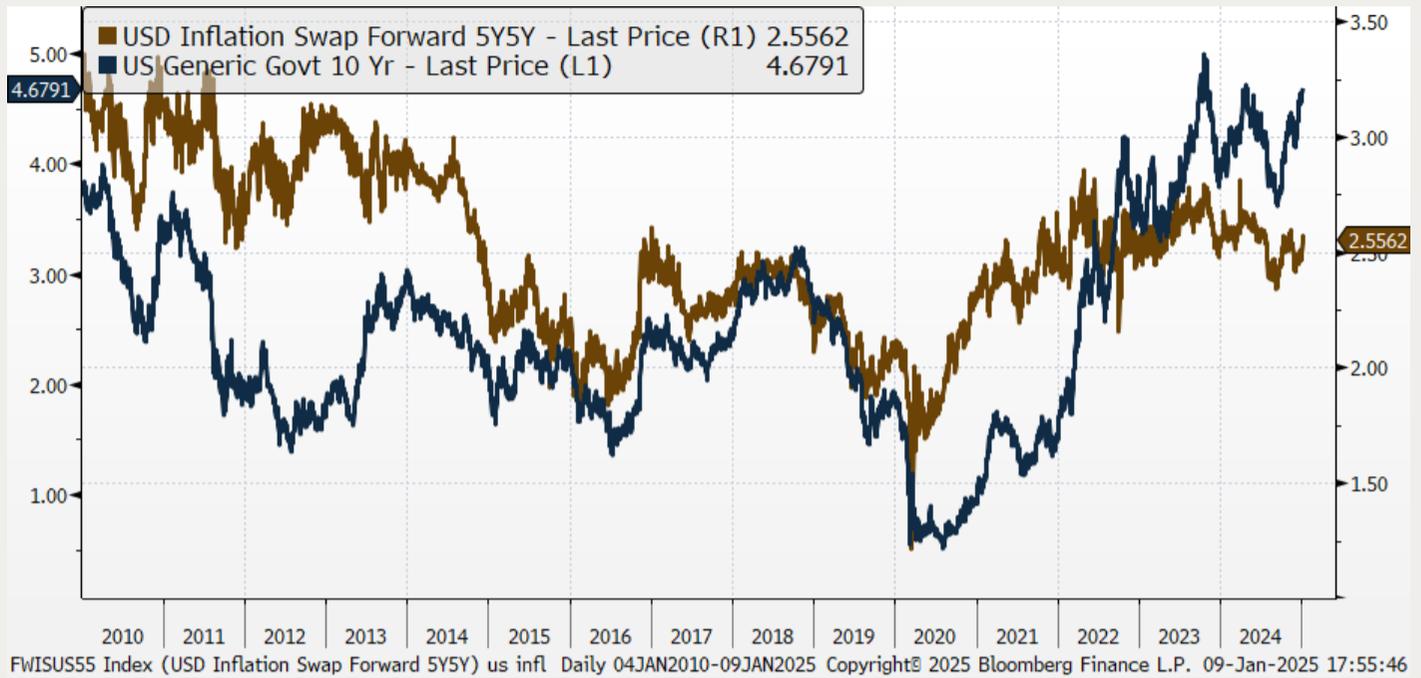


Fonte: Bloomberg

Mercado Obrigacionista

Os mercados obrigacionistas arrancaram mal o ano, em grande medida porque tinham tido uma reta final de 2023 excecional – novembro e dezembro de 2023 foi o melhor período para estar investido em obrigações em mais de 30 anos. Os mercados de dívida permaneceriam voláteis e reativos às indicações dos principais bancos centrais durante todo o ano. A reta final do ano foi particularmente penosa, com as yields nos EUA a atingirem níveis particularmente elevados devido ao aparecimento dos chamados “bond vigilantes”. Ou seja, os investidores começaram a exigir taxas mais elevadas devido à incerteza fiscal e ao aumento das expectativas de inflação para os próximos anos devido à agenda Trump de imposição de pesadas tarifas comerciais sobre todos os bens importados.

Os prémios de risco corporativos mantiveram-se contudo próximos dos mínimos do ciclo, permitindo inclusive que a dívida *high yield* (tradicionalmente com maturidades mais reduzidas e menos expostas a risco de subida de taxas de juro) obtivesse registos positivos em termos de retornos no ano para os investidores.



Fonte: Bloomberg

Commodities: Ouro e Metais Preciosos

O ouro foi um dos ativos mais procurados em 2024 e um dos melhores *performers* do ano, atingindo novos máximos históricos ao ser impulsionado por compras agressivas de bancos centrais e pela procura institucional. Este metal precioso beneficiou ainda de um contexto da incerteza global e das descidas das taxas de juro diretoras nos principais blocos económicos. Nem a valorização do dólar conseguiu conter a força do ouro, que terminaria o ano relativamente próximo dos máximos históricos, embora tenha cedido alguns pontos percentuais nas últimas sessões do ano.



Fonte: Bloomberg

Petróleo e Gás

Ainda no mercado de commodities, o petróleo foi marcado por uma elevada volatilidade ao longo de 2024. O Brent oscilou entre \$70 e \$85 por barril, enquanto o WTI variou entre \$65 e \$80, mas sem grande impulso apesar do agravar das tensões no Médio Oriente ao longo do ano (com Israel e Irão a entrar em conflito direto) e sem fim à vista da guerra na Ucrânia. As decisões da OPEP+ sobre cortes de produção desempenharam um papel central, com reduções adicionais no segundo semestre do ano a sustentar os preços. Já o gás natural registou um comportamento mais dinâmico, com os preços a dispararem no início do inverno devido às temperaturas mais baixas e às dificuldades em substituir a Rússia no leque de fornecedores. Neste contexto, destaque para a crescente importância do mercado global de gás natural liquefeito.

Mercados Cambiais

Os mercados cambiais em 2024 foram palco de grandes movimentos, com o dólar a assumir o protagonismo, refletindo a crescente divergência económica entre os EUA e a Zona Euro.

O yen carry trade, como já referido, tornou-se uma estratégia dominante, com investidores a explorar as taxas de juro historicamente baixas do Japão para financiar posições em ativos de maior rendimento, exacerbando a fraqueza do iene.

A moeda japonesa afundou para mínimos de 24 anos face ao dólar, mas os últimos meses do ano trouxeram alguma recuperação do iene, com a reversão das políticas monetárias ultra expansionistas que caracterizaram a atuação do Banco do Japão nas últimas mais de duas décadas. Entretanto, moedas de mercados emergentes tiveram um ano misto, pressionadas por fluxos de capitais voláteis e desafios internos.



Portugal: Enquadramento Económico em 2024 e perspetivas para 2025

O ano começou com um crescimento sólido, impulsionado pelo setor do turismo, que voltou a atingir níveis recorde. No entanto, a desaceleração global começou a sentir-se no segundo semestre, afetando as exportações e o setor industrial nacional. A inflação manteve-se moderada em comparação com a média europeia, terminando o ano com uma variação média anual de 2.4%, no Índice de Preços ao Consumidor, um valor bem inferior ao registado em 2023 – 4.3%. Em termos de crescimento, depois de uma expansão do Produto Interno Bruto de 2,5% em 2023, o crescimento desacelerou em 2024, com as previsões a apontarem para valores ligeiramente abaixo dos 2,0% (próximo dos 1,7% / 1,8%). Contudo, a expectativa da generalidade das instituições nacionais e internacionais para o crescimento da economia portuguesa é de que este deverá acelerar ligeiramente em 2025 para um valor próximo dos 2,0%, apesar do enquadramento externo acarretar riscos consideráveis. O Ministério das Finanças prevê um crescimento de 2,1%, a Comissão Europeia espera uma expansão de economia portuguesa de 1,9% e a OCDE de 2%. Por outro lado, o Banco de Portugal aponta para 2,2% e o FMI 2,3%. As exportações, o consumo e o investimento deverão continuar a contribuir para a evolução positiva. No “Boletim Económico” de dezembro, o Banco de Portugal prevê para 2025 um crescimento da venda de bens e serviços ao exterior de 3,2%, do consumo privado de 2,7% e do investimento de 5,4%. A economia portuguesa continuará assim a convergir para a média europeia (muito penalizada pelo fraquíssimo desempenho das maiores economias do bloco) que deverá crescer apenas 0,7% em 2024 e 1,1% em 2025, respetivamente. As contas públicas nacionais também deverão continuar globalmente equilibradas com o saldo orçamental previsto a apontar para um superávit marginal com o governo a tentar equilibrar a necessidade de reduzir a dívida pública o mais rapidamente possível, mas simultaneamente, a anunciar algum alívio fiscal sobre trabalhadores e empresas e tudo isto sem continuar a sacrificar o investimento e a qualidade dos serviços públicos.

Este foi também um ano de mudança no Governo, com as eleições de 10 de março, a premiarem a mudança, elegendo a Aliança Democrática (AD) como coligação política vencedora, por uma pequena margem, pondo fim a mais 8 anos de governação do Partido Socialista (PS). Politicamente, 2024 foi marcado por um ambiente tenso, com greves nos setores da saúde, forças de segurança, educação e transportes a destacar os desafios estruturais do país. Apesar disso, o Governo conseguiu aprovar o Orçamento de Estado.

As perspetivas para 2025 apontam para uma recuperação moderada, sustentada pelos fundos europeus e por uma melhoria no consumo interno. No entanto, os desafios permanecem, particularmente na sustentabilidade da dívida pública e na necessidade de reformas estruturais para aumentar a competitividade económica do país.



Rentabilidades

4

Rentabilidades

Foi um ano positivo para os diferentes perfis de investimento Golden, acompanhando as dinâmicas globais das principais classes de ativos.

	Rentabilidade 2024	Rentabilidade acumulada (desde 2015)
Defensivo	3,3%	4,4%
Moderado	3,8%	19,9%
Dinâmico	4,4%	33,7%
Agressivo	4,7%	51,7%
Ações	4,7%	65,2%

Da mesma forma, as estratégias Satélite da Golden, que procuram encontrar oportunidades em temáticas da atualidade, continuaram o seu percurso e ajudaram no crescimento e valorização dos ativos dos nossos clientes.

Destacamos as estratégias Golden Equity Investments (+10%), a Golden Opportunity China (+20%) e a Golden Líderes Sustentáveis (+22%), pelos seus desempenhos robustos no ano de 2024.



Governance

5



Governance

1 Estrutura da organização, composição acionista, direito de voto, transmissão de ações e regulação

O grupo Golden é composto pela Golden Wealth Management – SGPS, S.A. (“GWM”), holding que detém a Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”) e Golden - SGF– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“GSGF”). Além disso, existem 2 empresas que complementam o leque de serviços disponíveis, que são a Golden Wealth Management Real Estate, Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. e a Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda.

No quadro seguinte detalha-se a composição acionista da Golden:



A GWM SGPS funciona como holding e entidade consolidante, todas as atividades operacionais são realizadas pela Golden Wealth Management, respetivamente consultoria e gestão de carteiras, pela Golden Broker, respetivamente consultoria, gestão de carteiras, registo e depósito de valores mobiliários, receção, transmissão e execução de ordens por conta de terceiros, e pela GSGF, respetivamente gestão de fundos de pensões. A seguir, detalha-se a estrutura orgânica da GWM SGPS, Golden Wealth Management e da Golden Broker, sendo que para o detalhe da GSGF deverá ser consultado o respetivo Relatório & Contas.

A GWM SGPS, Golden Wealth Management e Golden Broker têm o seu capital social integralmente subscrito e realizado, representado ações nominativas tituladas ou escriturais cada uma com o valor nominal de 5 euros, todas com os mesmos direitos e deveres e não admitidas à negociação.

Não existem limites estatutários ao exercício de voto, sendo que, para a Golden Wealth Management, a cada 100 ações é atribuído um voto e o titular deverá ter as ações averbadas em seu nome. Igualmente não existem acordos parassociais que limitem o exercício de voto. No caso da Golden Broker e GWM, SGPS a cada mil euros é atribuído um voto.

Quanto à transmissibilidade das ações, existe um direito de preferência estatutário pelos acionistas na situação de transmissão entre vivos, exceto se o transmitente ou transmissário for a própria sociedade. Este direito de preferência cessará se e quando a sociedade tiver o capital aberto a investimento público.

Não existem acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de ações. A Golden Wealth Management e a Golden Broker são consideradas empresas de investimento, estando autorizadas, registadas e supervisionadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM").

A GSGF está autorizada, registada e supervisionada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De acordo com a lei, a Golden Wealth Management e a Golden Broker fazem parte do Sistema de Indemnização aos Investidores.

2 Órgãos Sociais e comissões/comités

A GWM SGPS, a Golden Wealth Management e a Golden Broker têm como órgãos sociais estatutários a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (no caso da GWM SGPS, Fiscal Único). O mandato dos órgãos sociais é de 4 anos e simultâneo.

2.1. Assembleia Geral

As Assembleias Gerais quanto à sua convocação e funcionamento regem-se pelo disposto nas regras gerais de direito aplicáveis às sociedades anónimas, existindo uma Mesa da Assembleia Geral composta por um Presidente e por um Secretário. O exercício do direito de voto foi mencionado anteriormente. Quanto às deliberações acionistas que só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, na Golden Wealth Management está estatutariamente previsto que a dissolução da sociedade necessita do voto de acionistas que representem mais de dois terços do capital social (na Golden Broker e na GWM não existe este limite estatutário).

Nos termos da lei geral, a Assembleia Geral é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, sendo esta composta pelo Presidente (Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha) e pelo Secretário (Dra. Mariana da Silva Esteves).

2.1. Conselho de Administração

Para o Conselho de Administração, as três sociedades adotaram uma estrutura de governo de natureza monista, em que o órgão de administração é exclusivamente o Conselho de Administração e que é composto por um Presidente e por vários vogais (um a seis, no caso da Golden Wealth Management e da GWM, ou pelo menos dois no caso da Golden Broker). Os membros do Conselho de Administração são eleitos e substituídos pela Assembleia Geral, de acordo com as normas gerais do Código das Sociedades Comerciais, e com observância do regime especial previsto no Código dos Valores Mobiliários que impõe, nomeadamente, a aprovação prévia dos membros pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Os membros do Conselho de Administração são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

António Nunes da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Desde 2019

Presidente da Golden SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A (tendo sido Administrador desde 2017).

Desde 2014

Presidente do Conselho de Administração das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2004-2013 – Barclays Bank

- 2013

Head of Distribution Portugal, Espanha, França, Itália e Emirados Árabes Unidos European Retail and Business Bank (EMERBB) | Membro da Comissão Executiva Ibérica

- 2012

Chief Sales Officer Iberia (Espanha e Portugal) | Membro da Comissão Executiva Ibérica

- 2010-2012

Chief Marketing & Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal

- 2004-2010

Chief Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal

2001-2004 – Banco Comercial Português

Diretor

1991-2001 – Banco Pinto & Sottomayor

- 1995-2001

Diretor Comercial e Diretor Regional

- 1991-1995

Diretor de Agência

Sérgio Silva

Administrador

Desde 2000

Chief Investment Officer na Golden Wealth Management

Desde 2013

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2007 – Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

Professor Auxiliar Convidado na disciplina de “Produtos e Mercados de Dívida” do curso de Mestrado em Finanças e a disciplina “Derivados de Taxa de Juro” do curso pós-graduação em Análise Financeira do IDEFE

2006 – Bolseiro FCT

2000 - 2006 – Universidade Portucalense

Professor Auxiliar Convidado (Departamento de Economia), nas disciplinas de “Mercados Financeiros”, “Econometria”, “Instrumentos Financeiros Derivados” e “Finanças Internacionais”

2001-2006 – Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG)

Professor Adjunto convidado, na disciplina de “Mercados Financeiros” da licenciatura de gestão, e do módulo “Avaliação de Instrumentos Financeiros” da Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças”

João Correia De Matos

Administrador

Desde 2013

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2012-2013 - PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.

Administrador no Conselho de Administração

2005-2013 - InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A

Administrador no Conselho de Administração

2003-2005 - Opex – Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários, S.A

Vogal da Direção

1998-2002 - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A

Presidente e depois Vice-Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa

2000-2002 - European Central Securities Depositories Association

Auditor e depois Vice-Presidente

1995-1998 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Vogal do Conselho Diretivo

1988-1995 - Bolsa de Valores do Porto (BVP)

Jurista e a partir de final de 1990 Diretor de Operações

2.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem um mandato de duração idêntico ao dos restantes órgãos sociais, e os seus membros (Presidente, dois vogais, idênticos e um Suplente), são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

Pedro Pimentel

Presidente do Conselho Fiscal

Desde 2003 -AESE

Membro da Direção e CFO, responsável pelas atividades no Porto e pela relação com a ASM (Angola School of Management – Angola)

2015-2019 - BCG

Administrador Independente; Presidente da Comissão de Risco

2013-2016 - Caixa Geral de Depósitos, SA

Vogal, não executivo, do Conselho de Administração; Membro da Comissão de Risco

1997-2002 - PRIME – Consultores de Empresas

Diretor Geral

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002)
- Membro do Comité para MBA Executivo do EFMD
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989)
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987)

1997 - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Doutoramento em Economia

1987 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Mestrado em Engenharia Estrutural

1983 - Escola Técnica Superior de Engenheiros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid

Licenciatura em Engenharia Aeronáutica

André Miranda

Vogal do Conselho Fiscal

Desde 2018 - Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados – Soc. Advogados SPRL
Sócio fundador e administrador

2013-2018

Fundador da André, Miranda e Associados, da qual foi sócio administrador

2011-2013

Advocacia em prática individual

2010-2011 - Ministério da Justiça

Diretor na Direção-Geral da Política de Justiça, com responsabilidade pela direção e coordenação do Planeamento Legislativo do Ministério da Justiça e das Estatísticas da Justiça

2005-2010 - Ministério dos Assuntos Parlamentares

Chefe do Gabinete do XVIII Governo Constitucional e adjunto e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional

2003-2008 - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Licenciatura e Mestrado em Direito

Outros cargos

- É membro da International Bar Association (IBA).
- É árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

Maria Do Céu Godinho

Vogal do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o no 1420 e na CMVM com o no 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o no 3278

Desde 2010

Partner da Mc Godinho & Associados, SROC, Lda.

Desde 2014

Consultor financeiro e fiscal na sociedade de advogados MBS Advogados

De 2007-2010

Manager da Auren Auditores Associados, SROC, S.A.

De 1996-2007

Exercício de funções de auditoria nem como de contabilista certificado em várias sociedades

Licenciatura em Auditoria pelo IPA, Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo ISCAL, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa;

Pós-Graduação em Contencioso Administrativo e Fiscal, Pós-Graduação em Fiscalidade, Pós-Graduação em Corporate Finance, todas pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Paulo Magalhães e Silva

Suplente do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o no 1420 e na CMVM com o no 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o no 3278

Desde 2002 - Magalhães e Silva, Velloso Ferreira, Brochado e Associados
Advogado da sociedade de advogados desde a constituição em 2002, de que foi fundador e é sócio administrador.

Desde 1990 - Ordem dos Advogados
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2.4. Revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é a Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda. (membro da Allinial), representada por Luís Miguel Damas, tendo como suplente José Carlos Nogueira Faria e Matos.

2.5. Comissões / Comités

As Comissões/Comités existentes resultam de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

a) Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações

Na Golden Wealth Management, a Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações (“CSAR”), o qual faz parte do documento “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais” aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais em março de 2016.

Os membros dos órgãos os sociais abrangidos pela CSAR são os Administradores e Conselho Fiscal, bem como, para os titulares de funções essenciais, o responsável do Compliance e do controlo de risco.

A CSAR é composta por 3 membros, respetivamente o Presidente, Pedro Quintela (independente), e dois vogais, Fernando Pereira e Alfredo Pinto Menezes (ambos acionistas) e o seu modo de funcionamento está descrito no documento anteriormente mencionado, sendo as reuniões formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Este documento é divulgado em cada Relatório de Gestão anual, podendo ser consultado diretamente através do site na internet de cada empresa.

A CSAR tem as seguintes competências:

1. Proceder à seleção e avaliação previstas na “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do documento anterior;

3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da empresa;
4. Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da empresa.

b) Comitê de Investimentos

Na Golden Wealth Management existe o Comitê de Investimentos, que é um órgão interno criado por deliberação do Conselho de Administração. As competências, modo de funcionamento e composição estão definidos em documento próprio denominado “Termos de Referência”. O Comitê de Investimentos, num total de 11 elementos, é presidido pelo Administrador com a supervisão dos Investimentos (CIO – Chief Investment Officer) e é composto por mais 8 membros da Golden, sendo um o Administrador com a supervisão do Comitê de Riscos Globais e por 7 responsáveis das várias áreas da empresa; além destes e com o objetivo de dotar o Comitê com a melhor informação disponível, o Comitê de Investimentos conta ainda com 2 membros externos especialistas em forex e commodities. O Comitê de Investimentos reúne ordinariamente todas as semanas, podendo haver reuniões extraordinárias se as circunstâncias assim o determinarem. Todas as reuniões são formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Em 2024, o acompanhamento dos mercados pelo Comitê de Investimentos motivou a realização de 57 reuniões.

O Comitê de Investimentos tem as seguintes competências:

1. Analisar e discutir os dados macroeconómicos;
2. Analisar e discutir a evolução dos mercados;
3. Decidir a alocação de ativos (asset allocation), de acordo com as subclasses consideradas na definição dos respetivos benchmarks;
4. Validação da materialização do asset allocation nas carteiras-tipo por perfil de risco;
5. Comparação do asset allocation com um grupo alargado de empresas de investimento de referência, nacionais e internacionais;
6. Apreciar e decidir novas ideias de investimento;
7. Acompanhar as ideias de investimento em curso;
8. Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras;
9. Analisar as rentabilidades mensais das carteiras-tipo por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;
10. Analisar as rentabilidades mensais das estratégias de investimento sob gestão, por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;
11. Definição dos temas a abordar no âmbito da atividade de aconselhamento financeiro;
12. Apreciar outros assuntos que sejam propostos pelo Conselho de Administração.

3 Compliance, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

As matérias relativas ao Compliance e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo são de importância fundamental, em especial para as entidades que atuam no setor financeiro.

Neste âmbito, a Golden Wealth Management e a Golden Broker cumprem com os seguintes procedimentos:

- a) Existe um Regulamento Interno, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, que define nomeadamente regras de conduta, diligência profissional, confidencialidade, prevenção de conflitos de interesse, prevenção de operações de branqueamento de capital, organização interna (abrangendo a indicação de Responsável pelo Sistema de Controlo de Cumprimento (Compliance), e a criação de um Sistema de Controlo Interno) e o tratamento das reclamações de clientes.
- b) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um Relatório de Controlo Interno, onde nomeadamente se descreve a estratégia de negócios prosseguida, a organização interna com indicação das áreas funcionais, unidades de estrutura relevantes e respetivos responsáveis, medidas tomadas para corrigir ou prevenir eventuais deficiências detetadas, bem como a gestão de risco implementada inerente às atividades de gestão de carteiras.
- c) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um relatório específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.
- d) É elaborado anualmente e enviado as entidades reguladoras, um questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.



Atividade

6

Atividade

A Golden Wealth Management continua a exibir uma estrutura financeira sólida já que termina o ano de 2024 com um rácio de fundos próprios totais de 19,09%.

Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2024 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Wealth Management eram de 807.062 Euros, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 1.925.745 Euros, o que implica um excesso de fundos próprios de 1.118.683 Euros.



Proposta de Aplicação
de Resultados

7



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

Proposta de Aplicação de Resultados

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a aplicação do resultado líquido de 1 344 745,55 Euros da seguinte forma: 94.745,55 Euros para Resultados Transitados e 1.250.000 Euros para distribuição de dividendos., sendo adicionalmente confirmado o bónus de balanço para colaboradores e Administradores no valor de 131.056,00 Euros (centro e trinta e um mil e cinquenta e seis euros), já incluídos no apuramento do resultado líquido do exercício.



Perspetivas Futuras

8



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

Perspetivas Futuras

Na Golden Wealth Management, acreditamos que a excelência na gestão de investimentos nasce da capacidade de evoluir sem perder de vista aquilo que nos define: um serviço atento, personalizado e centrado nos objetivos dos nossos clientes.

Acreditamos na importância de uma alocação dinâmica e diversificada, e continuamos firmes na nossa convicção de que estar investido a longo prazo é essencial para a criação de valor.

Prosseguiremos com a expansão do nosso alcance nos mercados privados, ampliando o leque de oportunidades e mitigando os riscos associados à volatilidade dos mercados tradicionais.

Ao mesmo tempo, daremos continuidade a projetos inovadores ao nível de tecnologia, de qualidade de serviço e de agilidade no sentido de dar uma resposta atempada à volatilidade dos mercados e aos objetivos futuros dos nossos clientes.

Juntos vamos mais longe!



Demonstração Financeiras

9

Balanço
Demonstração de Resultados
Demonstração das alterações no Capital Próprio
Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXOS

- 1. Introdução**
- 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

- 3. Principais políticas contabilísticas**
 - 1) Bases de apresentação
 - 2) Outros instrumentos financeiros
 - 3) Ativos fixos tangíveis
 - 4) Ativos intangíveis
 - 5) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis
 - 6) Imposto sobre o rendimento
 - 7) Clientes e outros créditos a receber
 - 8) Provisões
 - 9) Rédito
 - 10) Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

 - 11) Acontecimentos subsequentes
- 4. Fluxos de caixa**
- 5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros**
- 6. Partes relacionadas**
 - 1) Relacionamentos com empresas-mãe
 - 2) Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização
 - 3) Transações entre partes relacionadas
- 7. Ativo fixo tangível**
- 8. Ativo intangível**
- 9. Ativos financeiros detidos para negociação**
- 10. Outros ativos financeiros**
- 11. Imposto sobre o rendimento**
- 12. Clientes**
- 13. Outros créditos a receber**
- 14. Diferimentos ativos**
- 15. Capital subscrito**
- 16. Reservas legais**
- 17. Outras reservas**
- 18. Resultados transitados**
- 19. Provisões e Passivos Contingentes**
- 20. Fornecedores**
- 21. Estado e outros entes públicos**
- 22. Outras dívidas a pagar**
- 23. Rédito**
- 24. Fornecimentos e serviços externos**
- 25. Gastos com o pessoal**
- 26. Aumentos/reduções de justo valor**
- 27. Outros Rendimentos**
- 28. Outros gastos**
- 29. Gestão dos riscos financeiros**
- 30. Informações exigidas por diplomas legais**
- 31. Compromissos e contingências**
- 32. Eventos Subsequentes**

índice

Demonstrações
Financeiras

Balanço

Dezembro (euros)

	Nota	2024	2023
ATIVOS			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	410 061	359 569
Ativos intangíveis	8	58 520	26 744
Outros ativos financeiros	10	27 087	27 087
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total ativo não corrente		495 668	413 400
Corrente			
Clientes	12	414 650	765 720
Estado e outros entes públicos	21	6 904	40 089
Outros créditos a receber	13	2 691 960	1 416 189
Diferimentos	14	138 788	104 666
Ativos financeiros detidos para negociação	9	-	-
Outros ativos financeiros	10	351 107	354 851
Caixa e depósitos bancários	4	1 092 923	813 846
Total ativo corrente		4 696 332	3 495 361
TOTAL DO ATIVO		5 192 000	3 908 761
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	625 000	625 000
Reservas legais	16	266 767	266 767
Outras reservas	17	-	-
Resultados transitados	18	1 092 497	991 215
Resultado líquido do período		1 984 264	1 882 981
		1 344 746	652 422
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		3 329 010	2 535 403
PASSIVO			
Não Corrente			
Financiamentos obtidos	19	30 269	84 410
		30 269	84 410
Corrente			
Fornecedores	20	106 466	279 862
Estado e outros entes públicos	21	52 470	64 184
Financiamentos obtidos		87 681	21 662
Outras dívidas a pagar	22	1 570 209	923 240
Diferimentos	14	15 894	-
TOTAL DO PASSIVO		1 862 989	1 373 359
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		5 192 000	3 908 762

Demonstração de Resultados

	Nota	Dezembro (euros)	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	23	7 462 997	5 300 311
Subsídios à exploração	-	-	8 386
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 348 803)	(3 386 039)
Gastos com o pessoal	25	(1 271 063)	(1 146 861)
Provisões (aumentos/reduções)	19	3 614	(37 217)
Aumentos/ reduções de justo valor	26	3 652	(4 551)
Outros rendimentos	27	80 277	80 925
Outros gastos	28	(152 035)	(78 460)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 778 640	736 495
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7/8	(75 432)	(60 762)
		(75 432)	(60 762)
Resultado operacional (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)		1 703 207	675 734
Juros e rendimentos similares obtidos		2 760	5 624
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		1 705 967	681 358
Imposto sobre o rendimento do período	11	(361 222)	(28 936)
Resultado líquido do período		1 344 746	652 422

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Atribuível aos acionistas					Total do capital próprio
	Capital subscrito	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
Posição a 1 de janeiro de 2023	625 000	259 922	-	1 062 396	56 845	2 004 162
Alterações no período	-	-	-	-	-	
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	6 845	-	(71 181)	(56 845)	(121 181)
	-	6 845	-	(71 181)	(56 845)	(121 181)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	652 422	652 422
Resultado integral	-	-	-	-	595 577	595 577
Operações com detetores de capital no período						
Realizações de Capital						
Posição a 31 de dezembro de 2023	625 000	266 767	-	991 215	652 422	2 535 403
Alterações no período	-	-	-	701 283	(652 422)	48 861
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	701 283	(652 422)	48 861
Resultado líquido do período	-	-	-	-	1 344 746	1 344 746
Resultado integral	-	-	-	-	692 324	793 607
Operações com detentores de capital no período				(600 000)		
Posição a 31 de dezembro de 2024	625 000	266 767	-	1 092 497	1 344 746	3 329 010

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Dezembro (euros)		
	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8 788 035	5 913 419
Pagamentos a fornecedores		(5 204 091)	(3 809 231)
Pagamentos ao Pessoal		(1 609 807)	(1 492 521)
Caixa gerada pelas Operações		1 974 137	611 667
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(5 702)	0
Outros recebimentos/ pagamentos		(186 506)	(137 809)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 781 929	473 858
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(34 324)	(46 525)
Ativos intangíveis		(78 464)	(21 692)
Investimentos Financeiros		(99 328)	(280 482)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Investimentos Financeiros		105 511	75 000
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(106 605)	(273 699)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Juros e ganhos similares		3 754	6 731
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Distribuição de dividendos		(1 400 000)	-
Juros e gastos similares		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1 396 246)	6 731
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeitos das diferenças de câmbio		279 078	206 890
Caixa e seus equivalentes no início do período		-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		813 846	606 956
		1 092 924	813 846
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		1 444	1 444
Descobertos bancários		-	-
Depósitos bancários		1 091 480	812 402
Outras aplicações de tesouraria			
	4	1 092 924	813 846

Anexos



1 Introdução

A Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (adiante designada por “GWM EI” ou “Sociedade”) foi constituída em 21 de março de 1991, sob a forma de sociedade anónima, tendo por objeto social a administração de valores mobiliários propriedade de terceiros e a prestação de serviços de consultoria de investimentos. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, n.o 2427/29, no Porto.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião a 30 de maio de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através de IFRS.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.o 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Não foram derogadas quaisquer disposições nas IFRS tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras de 2024 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior.

Adicionalmente, ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

a. IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de Sociedade da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 16 (alteração), "Passivos de locação em transações de venda e relocação". Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos

de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

a. IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de Sociedade da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela CCAM na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

b. IFRS 9 (alteração) e **IFRS 7** (alteração), ' Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de capital e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de Sociedade em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 9 (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de Sociedade da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

d. Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

e. IFRS 18 (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios.

Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

f. IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.2. Outros instrumentos financeiros

Por definição um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. No que respeita à Sociedade, as seguintes espécies: instrumentos financeiros detidos para negociação (ações e obrigações cotadas em mercado regulamentado), investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário cotados em mercado regulamentado e investimentos financeiros detidos até à maturidade.

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição, não se colocando a necessidade da mensuração em momento subsequente à compra da do que, normalmente, permanecem na Sociedade durante um período muito curto, entre as datas de compra e de venda. No entanto, se esta classe de ativos existir em carteira à data de relato, os mesmos são mensurados ao justo valor, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

Os investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição e, subseqüentemente, mensurados ao justo valor em cada data de relato, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas. Subseqüentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5

No âmbito do ativo fixo tangível considera-se que os artigos de decoração e obras de arte não são suscetíveis de depreciação.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em regime de duodécimos, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Elementos da propriedade industrial	(a)

(a) A taxa de amortização é determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Considerando as características do ativo fixo tangível e intangível e o seu pequeno significado, não se justifica efetuar a análise com o objetivo de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, na medida em que eventuais ajustamentos revelar-se-iam materialmente irrelevantes.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis; porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Pelas diferenças temporárias derivadas da aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento financeiro na subsidiária, não se estão a constituir ativos ou passivos por impostos diferidos, por se verificarem as exceções previstas, nas IFRS respetivas, ao princípio do reconhecimento dos passivos e ativos por impostos diferidos atrás expresso.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato. A taxa de derrama não foi considerada para efeitos de cálculo dos impostos diferidos. No exercício económico de 2024, não se registaram diferenças temporárias tributáveis, pelo que não existiram situações geradoras de reconhecimento de impostos diferidos.

3.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas acima não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando se verificarem as seguintes condições cumulativas: a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, ser provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

3.9. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. Relativamente a esta Sociedade, o rédito pode ser proveniente da prestação de serviços, de juros e de dividendos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que o respetivo montante possa ser mensurado com fiabilidade e ser provável que os benefícios económicos futuros a ele associados fluam para a Sociedade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja possível que fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.10. Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas em termos de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas mesmas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por esse motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas.

- a. Provisões:** a quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação presente à data do balanço;
- b. Justo valor dos investimentos financeiros:** o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.
- c. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores:** as perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela GWM. El quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

3.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Estão incluídos na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”, os fluxos de caixa provenientes das compras e vendas dos ativos financeiros, relatados numa base líquida em resultado do facto de serem de rápida rotação.

Os depósitos à ordem representam mais 34%, no final do exercício de 2024, do que em igual período homólogo, essencialmente explicado por maior volume de prestação de serviços o que gerou mais cash-flow operacional não consumido em atividades de investimento e/ou atividades de financiamento.

	2024	2023
Numerário		
Caixa	1 444	1 444
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	1 091 479	812 402
Depósitos a prazo	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	1 092 923	813 846

5 Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

Não se verificaram alterações de políticas contabilísticas relativamente ao ano anterior.

6 Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com empresas-mãe

Considerando a atual distribuição do capital, existe um acionista desta Sociedade que, por si só, detém o controlo, ou seja, o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais. O capital encontra-se totalmente detido (100%) pela empresa Golden Wealth Management, S.G.P.S, S.A.

6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização

A gestão da GWM El pertence ao Conselho de Administração quer no que diz respeito ao ano de 2024 quer de 2023.

Os administradores auferiram uma remuneração fixa mensal e os membros do Conselho Fiscal foram remunerados através de senhas de presença. Os gastos com remunerações e outros benefícios de curto prazo do pessoal-chave de gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresentam uma variação de 6%. A rubrica de outros benefícios apresentou um diferencial positivo e explicou, praticamente, a totalidade da variação apresentada.

	2024	2023
Remunerações	183 590	173 241
Senhas de presença	-	5 400
	183 590	178 641

6.3. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

	2024						
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	GWM Corporate	GWM SGPS
Saldos de clientes	-	32 300	-	219	-	12 487	-
Saldos de fornecedores	-	(19 500)	(18 450)	-	681	-	-
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	66 581	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	12 205	-	-	-	-	-	404 605
	12 205	(12 800)	(18 450)	66 800	681	12 487	404 605

	2023						
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	GWM Corporate	GWM SGPS
Saldos de clientes	-	378 289	-	61 148	-	-	-
Saldos de fornecedores	(15 905)	(147 465)	(18 450)	-	685	-	-
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	55 190	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	12 205	-	-	-	-	-	5 702
	(3 700)	(230 824)	(18 450)	116 338	685	-	5 702

Durante o exercício de 2024, evidenciou-se um incremento, nas rubricas de rendimento relativos a comissões recebidas e na rubrica de gastos com comissões, influenciado pelo aumento da atividade no decorrer do ano. Os serviços refaturados pela GB à GWM tiveram exclusivamente lugar no exercício de 2023.

	2024					
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Cedências de pessoal (líquido)	-	142 892	-	10 493	-	-
Serviços de consultoria suportados	-	-	-	-	-	-
Gastos suportados com comissões	-	(197 125) (*)	-	-	(40 625)	(8 633)
Gastos suportados com protocolos	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a comissões recebidas	-	-	-	668 381	-	-
Gastos com Rendas e alugueres	(108 000)	-	-	-	-	-
Gastos com serviços especializados	-	-	(180 000)	-	-	-
Gastos com outros serviços refaturados	-	(1 560)	-	-	-	-
Ganhos com Rendas	-	-	-	40 516	-	-
Ganhos com serv. Refaturados	-	15 472	-	10 596	-	-
	(108 000)	(40 321)	(180 000)	729 986	(40 625)	(8 633)

(*) transações que efetivamente ocorreram no período de 2024

As principais transações mantidas com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

	2023					
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Cedências de pessoal (líquido)	-	211 108	-	50 995	-	-
Serviços de consultoria suportados	-	-	-	-	-	-
Gastos suportados com comissões	-	(192 576)	-	-	(33 444)	(8 573)
Gastos suportados com protocolos	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a comissões recebidas	-	-	-	515 628	-	-
Gastos com Rendas e alugueres	(108 000)	-	-	-	-	-
Gastos com serviços especializados	-	-	(180 000)	-	-	-
Outros serviços refaturados	(6 272)	-	-	-	-	-
Ganhos com Rendas	-	-	-	39 600	-	-
Ganhos com serv. Refaturados	-	-	-	5 635	-	-
	(114 272)	18 532	(180 000)	611 858	(33 444)	(8 573)

7 Ativo fixo tangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2024				Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	399 367	157 202	490 454	237 375	1 284 398
Depreciações acumuladas iniciais	(366 231)	(122 311)	(436 287)	-	(924 829)
Perda por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-
Aquisições	-	33 813	22 025	-	55 838
Depreciações do exercício	(5 138)	(18 855)	-30 215	-	(54 208)
Perda por imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Alienações	-	(17 231)	-	-	(17 231)
Abate no imobilizado	-	-	-	-	-
Abate no imobilizado-depreciações	-	-	-	-	-
Outros Aumentos/diminuições	-	66 093	-	-	66 093
Saldo final líquido	27 998	98 710	45 977	237 375	410 061

	2023				Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	399 366	-	452 355	237 375	1 089 096
Amortizações acumuladas iniciais	(361 093)	-	(411 314)	-	(772 407)
Perda por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-
Aquisições	-	157 202	38 100	-	195 302
Amortizações do exercício	(5 138)	(122 311)	(24 973)	-	(152 422)
Perda por imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Abate no imobilizado	-	-	-	-	-
Abate no imobilizado-depreciações	-	-	-	-	-
Saldo final líquido	33 135	34 891	54 168	237 375	359 569

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.3. As depreciações do exercício, no montante de €54.208 (€152.422 em 2023), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”. Os valores de 2024 referem-se à rubrica dos Edifícios, Equipamentos administrativo e equipamento de transportes, tendo estas duas últimas o peso mais representativo. As novas aquisições foram, essencialmente, em equipamentos de escritório e equipamentos informáticos e de segurança.

Não se verificaram abates no ativo tangível no ano de 2024.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

8 Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	2024	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	258 419	258 419
Amortizações acumuladas iniciais	(231 675)	(231 675)
Aquisições	53 000	53 000
Amortizações do exercício	(21 224)	(21 224)
Saldo final líquido	58 520	58 520

Descrição	2023	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	240 783	240 783
Amortizações acumuladas iniciais	(201 024)	(201 024)
Aquisições	17 635	17 635
Amortizações do exercício	(30 651)	(30 651)
Saldo final líquido	26 744	26 744

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.4. As amortizações do exercício, no montante de €21.224 (€30.651 em 2023), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

As aquisições ocorridas durante o exercício de 2024, referem-se a faturas relacionadas com aquisição de material de escritório e equipamentos informáticos aos fornecedores habituais a que a GWM EI costuma recorrer para os devidos efeitos.

Não existem ativos intangíveis com perdas de imparidade.

9 Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação” encontra-se registada pelo justo valor, mensurada de acordo com a respetiva cotação de mercado ativo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 não existem ativos desta natureza a reportar.

10 Outros ativos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 os movimento ocorridos na rubricas “Outros ativos financeiros” são composto pelas OT’s enquanto que no ano de 2023 é constituído pelas OT’s para fazer face ao SII e também pela subscrição do SIFIDE do Fundo Capital de Risco (FCR). Esta é a razão pela qual existe uma variação significativa na rubrica das aquisições de um ano para o outro ano.

	Métodos de mensuração 31-12-2024	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	354 851	354 851
Aquisições	98 775	98 775
Alienações	(105 861)	(105 861)
Outras variações	3 342	3 342
Outros ativos financeiros	-	-
	351 107	351 107

	Métodos de mensuração 31-12-2023	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	155 028	155 028
Aquisições	280 586	280 586
Alienações	(75 070)	(75 070)
Outras variações	(5 693)	(5 693)
Outros ativos financeiros	-	-
	354 851	354 851

Os valores apresentados como “Outras variações” dizem respeito à mensuração do justo valor nos fundos de investimento imobiliário e obrigações bem como contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho. A decomposição dos saldos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, entre ativo corrente e ativo não corrente é a seguinte:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	351 107	354 851
Total	351 107	354 851

Ativo não corrente	2024	2023
Outros Ativos Financeiros (a)	27 087	27 087
Total	27 087	27 087

(a) O valor do Ativo não corrente é constituído pelo Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

11 Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de exercícios anteriores estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

A taxa de imposto sobre o rendimento em vigor é de 21%. Sobre a matéria coletável incide ainda a derrama que tem vindo a ser fixada em 1,5%. Adicionalmente, há ainda a considerar a tributação autónoma sobre algumas classes de gastos.

Não foram registados ativos por impostos diferidos pelo fato de não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, tem o seguinte detalhe:

	2024	2023
Resultado líquido antes de impostos	1 705 967	681 358
Variações patrimoniais Decreto-Lei 159/2009	-	-
Outras variações	-	-
Soma	1 705 967	681 358
Correções relativas aos exercícios anteriores	9 769	3 813
Diferenças permanentes	-	-
Diferenças temporais	(4 538)	76 055
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Colectável	1 711 198	761 226
Coleta	359 352	153 781
Benefícios fiscais	(52 469)	(153 781)
Derrama	32 004	10 984
Tributações autónomas	22 335	17 952
Imposto corrente	361 222	28 936
Imposto diferido	-	-
Gasto com o imposto sobre o rendimento	361 222	28 936

12 Clientes

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Clientes	414 650	765 720
	414 650	765 720

O saldo de clientes é constituído pelas comissões de gestão e administrativas cobradas aos clientes da empresa GWM EI. O saldo apresentado diminuiu do ano de 2023 para o ano de 2024, pois houve uma recuperação na cobrança dos montantes a esses clientes. Concluiu-se que o prazo médio de recebimento de 50 dias para 30 dias.

13 Outros créditos a receber

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024 Ativo Corrente	2023 Ativo Corrente
Fornecedores saldos devedores	222 947	422 784
Devedores por acréscimo de rendimentos	1 547 416	953 158
Outros devedores e credores	121 285	16 700
Adiantamento por conta de lucros	800 000	-
Adiantamentos Pessoal	312	312
Irc de 2023	-	23 234
Outros créditos a receber	2 691 960	1 416 189

As rubricas que compõem este ponto são maioritariamente referentes a adiantamentos efetuados aos comissionistas, pelo montante de 223mil euros e as respetivas estimativas de receitas da produção de dezembro das linhas de negócios do mês de dezembro de 2024 que totalizam o valor de 1,5M euros. Este último montante teve uma variação positiva quando comparado com o ano de 2023 nomeadamente pelo efeito de mercado nas *performance fee* atingidas.

Por fim, estando prevista a distribuição de dividendos à empresa-mãe, relativo ao exercício de 2024, nesta data encontra-se confirmado um adiantamento de 800.000 euros.

14 Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos”, apresentam a seguinte composição:

Diferimentos ativos	2024	2023
Serv. de informações	24 521	63 629
serv. de manutenção	1 500	1 500
Serv. de informática	72 128	6 473
Seguros saúde	9 201	6 888
Seguros MRC	766	-
Seguros AT	301	1 389
Rendas a reconhecer	15 954	23 175
Medicina no trabalho	217	222
Comissões e serv. Bancários	-	20
Outros gastos a reconhecer	14 200	1 369
Gastos a reconhecer	138 788	104 666

15 Capital subscrito

O capital subscrito é constituído por 125.000 ações nominativas, com o valor de €5,00 cada. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social apresenta a seguinte distribuição:

	2024			2023		
	% de ações	Nº de ações	Capital Subscrito	Nº de ações	Nº de ações	Capital Subscrito
Golden Wealth Management - S.G.P.S., SA	100%	125 000	625 000	100%	125 000	625 000
Capital Social	100%	125 000	625 000	100%	125 000	625 000

16 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A 31 de dezembro de 2024, a reserva legal permaneceu em igual montante ao de 31 de dezembro de 2023. O montante de 266.766,54€ encontra-se espelhado no mapa de demonstração das alterações no capital próprio.

17 Outras reservas

Esta rubrica não tem qualquer valor a ser apresentado no ano de 2024 e no ano de 2023.

18 Resultados transitados

No decorrer do ano de 2024 os movimentos ocorridos na rubrica de resultados transitados traduziram o reconhecimento em capitais próprios de amortizações de exercícios de 2023 relativos a contratos de aluguer de viaturas conforme IFRS 16. e por outro lado a distribuição para resultados transitados, do resultado de 2023, conforme deliberação da aprovação das respetivas contas anteriores.

	2024	2023
Saldo inicial	991 215	1 062 396
Aplicação de resultados	52 422	-
Outras alterações reconhecidas	48 860	-71 181
	1 092 497	991 215

19 Provisões e Passivos Contingentes

Os movimentos registados nesta rubrica consubstanciam-se nos saldos de clientes que se encontram por cobrar e em que as datas de vencimento das respetivas faturas se encontram ultrapassadas em mais de 180 dias corridos e em que por fim não temos evidencia de que os mesmos serão cobrados no futuro razoável e próximo.

	2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber	88 926	-	3 614	-	85 312
Total	88 926	-	3 614	-	85 312

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber	51 709	32 217	-	-	88 926
Total	51 709	32 217	-	-	88 926

20 Fornecedores

A empresa líquida dentro dos prazos de pagamento estipulados as faturas aos seus fornecedores, onde se incluem os prestadores de serviços. Portanto, os saldos evidenciados no Balanço não assumem expressão relevante e, acrescentamos que são resultado do normal funcionamento da atividade e do crescimento das necessidades da mesma.

21 Estado e outros entes públicos

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	-	-	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	19 611	6 738	38 421
IVA	6 904	-	33 351	-
Contribuição Segurança Social	-	30 290	-	23 597
Imposto do selo	-	2 569	-	2 167
Total	6 904	52 470	40 089	64 185

22 Outras dívidas a pagar

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2024 Corrente	2023 Corrente
Remunerações a liquidar	405 467	295 990
IVA	-	-
Credores por acréscimo de gastos	520 665	505 699
Outros credores	282 854	92 616
IRC	361 222	28 936
Outras dívidas a pagar	1 570 209	923 240

A rubrica “Remunerações a liquidar” regista a estimativa do valor correspondente à remuneração das férias, subsídio de férias e respetivos encargos assim como os prémios atribuídos, a liquidar aos colaboradores da GWM EI no ano seguinte. Já a rubrica referente a credores por acréscimo de gastos é justificada essencialmente por valores de comissões a pagar aos comissionistas, deduzidas das notas de créditos, e por outro lado os acréscimos de fornecedores de serviços especializados. A rubrica “Outros credores” contempla na sua grande maioria, os montantes referentes à taxa de supervisão faturados aos clientes e que por sua vez entregamos à entidade supervisora CMVM.

Nas rubricas de IRC os valores que apresentam uma variação significativa são a coleta, a derrama e os benefícios fiscais, sendo que em primeira instância e decorrente da atividade os dois primeiros são de valor superior ao ano de 2023 e os benefícios fiscais são menores porque entretanto foram utilizados em exercícios anteriores.

23 Rédito

O rédito reconhecido pela empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é detalhado conforme se segue:

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Comissões de gestão	6 967 886	93,3%	5 065 420	95,5%
Comissões relativas a serviços de consultoria	495 111	6,6%	234 891	4,4%
Total das prestações de serviços	7 462 997	100,0%	5 300 311	100,0%
Juros obtidos	2 760	0,0%	5 624	0,1%
Dividendos	-	0,0%	-	0,0%
Total do rédito	7 465 757	100,0%	5 305 935	100,0%

24 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Serviços de cedência de pessoal	232 784	150 918
Trabalhos especializados	1 081 667	880 589
Publicidade e Propaganda	27 061	16 839
Vigilância e Segurança	971	224
Honorários	61 869	85 647
Comissões	2 281 822	1 651 768
Conservação e reparação	20 275	5 902
Serviços Bancários	13 037	18 876
Materiais	31 384	32 414
Energia e Fluidos	42 507	33 847
Deslocações e estadas	29 505	43 585
Transportes de Pessoal	6 460	6 987
Portagens e estacionamento	8 758	7 885
Rendas e alugueres	232 713	245 807
Comunicação	35 241	46 976
Seguros	34 188	32 501
Contencioso e notariado	465	2 418
Despesas de representação	116 164	62 176
Limpeza, higiene e conforto	21 498	15 366
Outros serviços	70 434	45 315
	4 348 803	3 386 039

25 Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais (Nota6)	183 590	178 641
Remunerações do pessoal	824 836	692 464
Complementos facultativos de reforma	-	-
Indemnizações	-	8 308
Encargos sobre remunerações	249 623	253 532
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	7 670	5 429
Outros gastos com pessoal:		
Outros gastos	5 344	8 487
	1 271 063	1 146 861

A empresa GWM EI, repercute sobre as entidades relacionadas gastos relativos a cedência de pessoas, que em 2024 reconheceu nas contas como “outros rendimentos de exploração. Em 2024 este montante representou 386.169,01€ e em 2023 o montante de 413.021,79€. Nas demonstrações financeiras de 2024 e respetivos comparativos de 2023, estes montantes estão compensados diretamente na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

26 Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica “Aumentos/reduções de justo valor” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Obrigações	3 652	(4 551)
	3 652	(4 551)

27 Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Outros serviços refaturados	50 770	51 506
Outros não especificados	676	1
Restituição impostos	-	3 349
Dif. de câmbios favoráveis	27 331	26 069
Correções relativas a períodos anteriores	1 500	-
TOTAL	80 277	80 925

De realçar que não destacamos nenhuma das rubricas, pois nenhuma das mesmas reflete uma variação significativa de um ano quando comparado com outro.

28 Outros gastos

De realçar nesta rubrica o campo relacionado com os impostos e que diz respeito ao registo do Pro-Rata. Isto deu origem a custos que até ao exercício de 2024 não estavam presentes. A rubrica “Outros gastos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Impostos	72 828	-
Outros impostos indiretos	41 850	23 920
Dívidas incobráveis de clientes	1 649	-
SII	2 500	5 000
Diferenças de câmbio desfavoráveis	17 652	41 488
Correções relativas a períodos anteriores	9 769	3 813
Quotizações	4 892	3 888
Despesas não devidamente documentadas	78	351
Outros não especificados	817	1
TOTAL	152 035	78 460

29 Gestão dos riscos financeiros

A GWM EI está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes segmentos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou taxa variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem expressividade muito reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo.

30 Informações exigidas por diplomas legais

A GWM EI não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os encargos registados com a Revisão Legal de Contas da Sociedade cifram-se no montante de €8.600,00 ao qual acresce o valor de iva à taxa legal.

31 Compromissos e contingências

Não são conhecidos quaisquer outros compromissos ou contingências com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

32 Eventos Subsequentes

Na presente data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



goldenwm.pt

Av. Boavista, 2427/29
4100-135 Porto

Avenida da Liberdade, 190, 6.A
1250-147 Lisboa

Avenida Arriaga, 42
Edifício Arriaga, 6º, sala 6.5
9000 082 Funchal





**Golden Wealth Management -
Empresa de Investimento, S.A.**

Certificação Legal das Contas

31 de dezembro de 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Golden Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A.** (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.192.000 euros e um total de capital próprio de 3.329.010 euros, incluindo um resultado líquido de 1.344.746 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Golden Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui, ainda, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

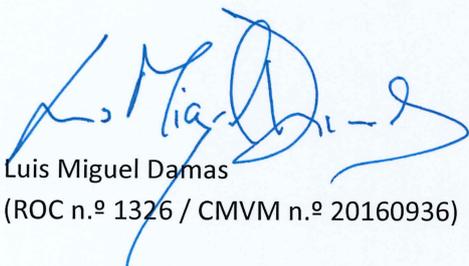
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 30 de maio de 2025

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)